

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO ORDINÁRIA MARÇO/2019

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira 78721-520 Rondonópolis
– MT Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Edição Ordinária

Março/2019

Direção-Geral

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Ensino

Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

Chefe de Gabinete

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Dayane Cristina Rosa de Almeida

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Patricia Oliveira Filipe

Coordenação Pedagógica

Rosilene Rodrigues de Carvalho

Coordenação de Patrimônio

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Almoxarifado

Arislene Rodrigues dos Santos

Coordenação de Contratos e Convênios

Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação

Reny Rezende Camargo

Assessoria de Gabinete

Daniela de Souza Carraro Marcelino

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

Maria José de Camargo

Coordenação de Serviços de Apoio

Ana Maria Kops Zahner

Coordenação de Extensão
Adriel Jackson Batista de Oliveira

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Carlos Gracioli Neto

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza
Márcio do Nascimento Gomes

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química
Eduardo Nunes Maciel

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja
Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado
Eliezer Polinati Silva

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Tatiane Moreira Siqueri

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática
Denilson Botelho da Cruz

BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Produção e Edição:

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria n°, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria n° 056, de 05 de junho de 2018.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PORTARIAS..... | 07 |
| ORDENS ADMINISTRATIVAS..... | 13 |
| SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)..... | 33 |
| SERVIDORES EM FÉRIAS..... | 35 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 37 |
| SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS..... | 38 |
| EXTRATOS DE EDITAIS..... | 39 |
| DAP..... | 40 |
| ENSINO..... | 42 |

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e considerando o Memorando nº 01/2019 do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Presidente

- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;

Representantes Docentes Efetivos

- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713 - Substituto;
- Denilson Botelho da Cruz, SIAPE nº 2655467;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE nº 1723674;
- Osmar Antonio Magnabosco, SIAPE nº 1861793;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544;
- Sílvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE nº 1862573;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE nº 1446174;

Representantes da Área Pedagógica

- Vinicius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874;

Representantes Discentes

- Rodrigo Fernandes Lima, Matrícula nº 201811042040417 – Titular;
- Fabio Henrique da Cruz Guimarães, Matrícula nº 201711042040305 – Suplente;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e considerando o Memorando nº 02/2019 do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Presidente

- Carlos Gracioli Neto, SIAPE n° 1877941;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713 - Substituto;
- Denilson Botelho da Cruz, SIAPE n° 2655467;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE n° 1723674;
- Osmar Antonio Magnabosco, SIAPE n° 1861793;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE n° 2016544;
- Silvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE n° 1862573;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE n° 1446174;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

Carlos Gracioli Neto

Cleber Alves Feitosa

Denilson Botelho da Cruz

Magda Cabral Costa Santos

Osmar Antonio Magnabosco

Rafael Rodrigues Garcia

Silvia Maria de Moura Bonjour

Valter Cardoso da Silva

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de energia elétrica, para o IFMT *Campus Rondonópolis*:

- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE nº 2135452;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 (Compras e Licitação);
- Edna Pereira dos Santos, SIAPE nº 1952897 (Coordenação de Contratos);

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

- VIII** – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX** – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X** – providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI** – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII** – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE nº 1363207;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 (Compras e Licitação);
- Edna Pereira dos Santos, SIAPE nº 1952897 (Coordenação de Contratos);

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos

serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2019, Processo nº 23196.001902.2018-56, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis** e a **ECOS TURISMO LTDA**, CNPJ nº 06.157.430/0001-06, tendo como objeto contratação de serviços de agenciamento de viagens terrestre/rodoviária (intermunicipal e interestadual) e fornecimento de passagens para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis

| FUNÇÃO | TITULAR | SIAPE nº |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | 2135385 |

| FUNÇÃO | SUBSTITUTO | SIAPE nº |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Daniela de Souza Carraro Marcelino | 1758620 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 35, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2019, Processo nº 23196.002674.2018-31, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis** e a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, CNPJ nº 08.030.124/0001-21, tendo como objeto contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais - emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de voos domésticos para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis

| FUNÇÃO | TITULAR | IAPE nº |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | 2135385 |

| FUNÇÃO | SUBSTITUTO | IAPE nº |
|-------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Daniela de Souza Carraro Marcelino | 1758620 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, Processo nº 23196.002675.2018-86, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis** e a **DECOLANDO TURISMO**, CNPJ nº 05.917.540/0001-58, tendo como objeto contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas internacionais - emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de voos internacionais para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*

| FUNÇÃO | TITULAR | SIAPE nº |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | 2135385 |

| FUNÇÃO | SUBSTITUTO | SIAPE nº |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Daniela de Souza Carraro Marcelino | 1758620 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA Nº 37 A, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, Processo nº 23196.002364.2018-17, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis** e a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, tendo como objeto a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*

| FUNÇÃO | TITULAR | SIAPE nº |
|--------------------|--------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução | Rafaela Almeida de Souza | 1936987 |

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Contratual | | |
| FUNÇÃO | SUBSTITUTO | SIAPE nº |
| Gestor de Execução Contratual | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | 2135385 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão Permanente de Gerenciamento de Processos**, deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, da seguinte forma:

Retirar:

- Ana Paula Copetti Bohrer, SIAPE nº 1947305.

Incluir:

- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548;
- Daniella Truccolo, SIAPE nº 1947311.

II – As demais atribuições da portaria listada continuam inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Alterar a **Portaria nº146/2018** do IFMT – *Campus Rondonópolis*, da seguinte forma:

Retirar:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

Incluir:

- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218.

II – As demais atribuições da portaria listada continuam inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 496, de 06 de março de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Organização do III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e III Simpósio de Iniciação Científica do IFMT – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Maria José de Camargo, SIAPE nº 1300213;
- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE nº 1790042;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE n/ 1942218;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE nº 2393417;
- Claudyanne Rodrigues de Almeida, SIAPE nº 1863850;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE nº 1758329;
- Larissa Muller de Faria, SIAPE nº 1023913;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544;
- Vinícius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE nº 1363207;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392.

II - Tendo como atribuições:

- Planejar a estrutura do evento;
- Definir as equipes de trabalho;
- Direcionar as tarefas para as equipes;
- Emitir e assinar os certificados;
- Nomear as comissões de trabalho;
- Mover os processos de aquisição de materiais e serviços necessários para a organização do evento;

- Mover os processos de solicitação de diárias e passagens dos palestrantes e convidados;
- Nomear comitê científico de avaliação;
- Divulgar o evento;
- Produzir os documentos necessários para a estrutura do evento;
- Elaborar relatório final;
- Instruir e entregar a prestação de conta do evento.

III – A comissão terá prazo final máximo para conclusão de seus trabalhos e prestação de contas dos eventos, até o dia 30 de setembro de 2019.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 496, de 06 de março de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2018, Processo nº 23196.002504.2018-57, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis** e a **NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, tendo como objeto contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para auxiliar as contratações/aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*

| FUNÇÃO | TITULAR | SIAPE nº |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Rafaela Almeida de Souza | 1936987 |

| FUNÇÃO | SUBSTITUTO | SIAPE nº |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Gestor de Execução Contratual | Adriel Jackson Batista de Oliveira | 1942218 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 011, de 14 de fevereiro de 2019 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE n ° 2135452 - (Presidente);
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE n ° 1610543 - (Substituta);
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE n ° 2016350;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n ° 1336484;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE n°2393417;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE n° 1535186;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446;
- Gabriella Rodrigues Costa , SIAPE n°1864315;
- Janaina Maira Gonçalves Carvalho, SIAPE n° 1957609;
- José Douglas Araújo Silva, SIAPE n° 2090568
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE n° 1873307;
- Admilson Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1243738;
- Rildo da Luz Ferreira, SIAPE n° 3043572;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE n°2688243;
- Yan Vitor Pereira Alves, SIAPE n° 3045882;

(...)

BLOCO A SUPERIOR (AS)

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|---|
| AS 01- GABINETE AS 01.1- DIREÇÃO GERAL AS 02. - SALA DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES AS 03 - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ESTÁGIO, PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, ASCOM AS 04 - COORDENAÇÃO DO TADS AS 04.1 ARQUIVO DAP AS 05 - DAP (COORD. LICITAÇÃO E COMPRAS, FINANCEIRO E CONTÁBIL, GESTÃO DE CONTRATOS) AS 05.1- CHEFIA DO DAP COPA DOS SERVIDORES RECEPÇÃO DO DAP AS 06 -CCI - CENTRAL DE CÓPIAS | Gabriella Rodrigues Costa Sonia Maria Moreira da Silva Souza |
| AS 07 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS AS 08- DEPÓSITO (Coord. TADs) AS 10- COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA AS 13- DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Alex Bruno Oliveira Silva |

| | |
|--|--|
| AS 14 - AS. 14.1 SALA DE REUNIÕES AS 14.2 LABORATÓRIO DE ARTES | |
| AS 09- SALA DOS PROFESSORES I AS 11- SALA DOS PROFESSORES II | Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira |
| AS 12.1- RECEPÇÃO DEPTO ENSINO AS 12.2 CHEFE DEPTO DE ENSINO AS 12.3 COORDENAÇÕES | Alex Bruno Oliveira Silva |
| AS 15 CTI | Ridson Xavier de Moura |
| BLOCO A INFERIOR (AI) | |

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|--|
| AI 16 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I AI 17 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II | Emiliano Dias do Nascimento Neto José Douglas Araújo Silva |
| AI 18 ALMOXARIFADO DE QUÍMICA AI 19 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I AI 20 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II AI 22 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III AI 23 ALMOXARIFADO AI 24 SALA DOS TERCEIRIZADOS | Eduardo Nunes Maciel Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino |
| AI 21 BIBLIOTECA AI 21.1 ACERVO AI 21.2 ATENDIMENTO AI 21.3 SALA DO BIBLIOTECÁRIO(A) AI 21.4 ESTUDO EM GRUPO AI 21.5 CLASSIFICAÇÃO DOS LIVROS | Ridson Xavier de Moura Diego Dias Carneiro |

BLOCO SUPERIOR (BS)

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|---|--|
| BS 01 à 09 - SALAS DE AULA BS 10 AUDITÓRIO | Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira |
| BS 11.1 APOIO AO ENSINO BS 11.2 NAPP BS 11.3 NAPNE BS 11.4 ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO | Liziani Mello Wesz Admilson Rodrigues de Carvalho |

BLOCO INFERIOR (BI)

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|---|
| BI 12 - LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIA E EM MATEMÁTICA | Admilson Rodrigues de Carvalho |
| BI 13 - BOLSA DE MATERIAIS BI 15 à 18 - SALAS DE AULA | Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira |
| BI 14 - LABORATORIO DE INFORMÁTICA III BI 19 - LABORATÓRIO DE HARDWARE BI 19.1 LAB. APOIO- HARDWARE BI 21- LABORATÓRIO DE REDES | Marcelo Martins da Silveira Emiliano Dias do Nascimento Neto |
| BI 20 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I BI 22 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS II | Diego Dias Carneiro |

ÁREA EXTERNA

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|--|
| QUADRA POLIESPORTIVA CAMARIM I E II DEPÓSITO WC E VESTIÁRIOS MASC E FEM GUARITA | Yan Vitor Pereira Alves Rildo da Luz Ferreira |
| CONTAINER CORREDOR SUPERIOR BLOCO A E B* CORREDOR INFERIOR BLOCO A E B* CANTINA** COPA DOS DISCENTE - BLOCO A.I | Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino |

LEIA-SE:

- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi, SIAPE n ° 2135452 - (Presidente);
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE n ° 1610543 - (Substituta);
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE n ° 2016350;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE n ° 1336484;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE n°2393417;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE n° 1863104;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE n° 1535186;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446;
- Gabriella Rodrigues Costa , SIAPE n°1864315;
- Janaina Maira Gonçalves Carvalho, SIAPE n° 1957609;
- José Douglas Araújo Silva, SIAPE n° 2090568
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE n° 1873307;
- Juliana Ribeirão de Freitas, SIAPE n°3064675
- Rildo da Luz Ferreira, SIAPE n° 3043572;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE n°2688243;
- Yan Vitor Pereira Alves, SIAPE n° 3045882;

(...)

BLOCO A SUPERIOR (AS)

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|---|
| AS 01 - GABINETE AS 01.1 - DIREÇÃO GERAL AS 02 - SALA DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES AS 03 - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ESTÁGIO, PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, ASCOM AS 04 - COORDENAÇÃO DO TADS AS 04.1 ARQUIVO DAP AS 05 - DAP (COORD. LICITAÇÃO E COMPRAS, FINANCEIRO E CONTÁBIL, GESTÃO DE CONTRATOS) AS 05.1 - CHEFIA DO DAP COPA DOS SERVIDORES RECEPÇÃO DO DAP AS 06 -CCI - CENTRAL DE CÓPIAS | Gabriella Rodrigues Costa Sonia Maria Moreira da Silva Souza |
| AS 07 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS AS 08 - DEPÓSITO (Coord. TADs) AS 10 - COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA | Alex Bruno Oliveira Silva |

| | |
|--|--|
| AS 13 - DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS AS 14 - AS. 14.1 SALA DE REUNIÕES AS 14.2 LABORATÓRIO DE ARTES | |
| AS 09 - SALA DOS PROFESSORES I AS 11 - SALA DOS PROFESSORES II | Juliana Ribeirão de Freitas Rildo da Luz Ferreira |
| AS 12.1 - RECEPÇÃO DEPTO ENSINO AS 12.2 CHEFE DEPTO DE ENSINO AS 12.3 COORDENAÇÕES | Alex Bruno Oliveira Silva |
| AS 15 CTI | Ridson Xavier de Moura |
| BLOCO A INFERIOR (AI) | |

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|--|
| AI 16 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I AI 17 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II | Emiliano Dias do Nascimento Neto José Douglas Araújo Silva |
| AI 18 ALMOXARIFADO DE QUÍMICA AI 19 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I AI 20 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II AI 22 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III AI 23 ALMOXARIFADO AI 24 SALA DOS TERCEIRIZADOS | Eduardo Nunes Maciel Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino |
| AI 21 BIBLIOTECA AI 21.1 ACERVO AI 21.2 ATENDIMENTO AI 21.3 SALA DO BIBLIOTECÁRIO(A) AI 21.4 ESTUDO EM GRUPO AI 21.5 CLASSIFICAÇÃO DOS LIVROS | Ridson Xavier de Moura Diego Dias Carneiro |

BLOCO SUPERIOR (BS)

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|---|--|
| BS 01 à 09 - SALAS DE AULA BS 10 AUDITÓRIO | Yan Vitor Pereira Alves Juliana Ribeirão de Freitas |
| BS 11.1 APOIO AO ENSINO BS 11.2 NAPP BS 11.3 NAPNE BS 11.4 ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO | Liziani Mello Wesz Rildo da Luz Ferreira |

BLOCO INFERIOR (BI)

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|---|---|
| BI 12 - LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIA E EM MATEMÁTICA | Liziani Mello Vez |
| BI 13 - BOLSA DE MATERIAIS BI 15 à 18 - SALAS DE AULA | Yan Vitor Pereira Alves Juliana Ribeirão de Freitas |
| BI 14 - LABORATORIO DE INFORMÁTICA III BI 19 - LABORATÓRIO DE HARDWARE BI 19.1 LAB. APOIO- HARDWARE BI 21 - LABORATÓRIO DE REDES | Marcelo Martins da Silveira Emiliano Dias do Nascimento Neto |
| BI 20 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I BI 22 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS II | Diego Dias Carneiro Rildo da Luz Ferreira |

ÁREA EXTERNA

| Local onde a atividade será desenvolvida | Servidor(a) designado(a) |
|--|--|
| QUADRA POLIESPORTIVA CAMARIM I E II DEPÓSITO WC E VESTIÁRIOS MASC E FEM GUARITA | Yan Vitor Pereira Alves Juliana Ribeirão de Freitas |
| CONTAINER CORREDOR SUPERIOR BLOCO A E B* CORREDOR INFERIOR BLOCO A E B* CANTINA** COPA DOS DISCENTE - BLOCO A.I | Janaina Maira Gonçalves Carvalho Bruna Marques Soares Galdino |

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 496, de 06 de março de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão responsável pelas ações envolvendo a banda marcial (fanfarra)** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218;
- Itamar José Valério Júnior (Substituto), SIAPE nº 1758329;
- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE nº 1790042;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE nº 1864315;
- Gilberto Aparecido Vieira Cardoso, SIAPE nº 1151561;
- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12(doze) meses.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Alterar a **Portaria nº190/2018** do IFMT – *Campus Rondonópolis*, da seguinte forma:

Retirar:

- Rodrigo Carlo Toloí (Gestor da Execução Contratual), SIAPE nº 1494392.

Incluir:

- Izabel Kamilla Salles Pacheco (Gestor da Execução Contratual), SIAPE nº 1911315;
- Rodrigo Carlo Toloí (Fiscal Técnico), SIAPE nº 1494392.

II – As demais atribuições da portaria listada continuam inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 496, de 06 de março de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Rondonópolis*:

- Rodrigo Carlo Toloí, SIAPE nº 1494392, CPF: 214.677.888-13, CNH: 02741439167, Categoria AB.

a) A eficácia da presente portaria está condicionada à ciência expressa por parte do servidor autorizado, bem como, à apresentação da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo órgão competente e dentro do prazo de sua validade legal;

b) Não será permitida, sob qualquer pretexto, a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

c) A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Gabinete da Direção Geral do Campus Rondonópolis.

d) As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

II - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25.11.2011.

III – Caberá ao titular da presente portaria autorizativa, no uso de tal prerrogativa, registrar seu deslocamento, bem como o trajeto realizado, no diário de bordo existente no interior do veículo;

IV – Havendo a ocorrência de qualquer sinistro, fica o titular da presente portaria, ciente que deverá registrar todas as ocorrências, inclusive, se possível, com fotografias, para fins de eventuais apurações administrativas;

V – Em se tratando de infrações de trânsito, fica o titular da presente portaria ciente de que havendo qualquer

registro de infrações e penalidades decorrentes destas, estará sujeito ao pronto pagamento e assunção de responsabilidades pecuniárias e administrativas, sob pena de responsabilidade;

VI – Fica o titular da presente portaria ciente de que o transporte de qualquer pessoa no veículo institucional restringe-se às atividades no interesse da Administração, ficando vedado o uso do veículo para fins particulares, do titular ou de terceiros, inclusive, de caronas cujos pretendentes não estejam a serviço da instituição;

VII - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento das prerrogativas de autorização contidas nesta portaria e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VIII - A vigência desta portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.

IX - Esta portaria entra em vigor nesta data.

X - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Cuidador de PCD, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Josimar da Silva César, SIAPE nº 2104946 (Setor requisitante);
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642 (Setor requisitante);
- Camila Torres Zago, SIAPE nº 1654974 (Representante da Coordenação de Compras);
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 (Representante da Coordenação de Compras).

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO

GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para representarem o IFMT *Campus* Rondonópolis no Fórum Permanente de Luta Contra os Impactos dos Agrotóxicos da Região Sul de Mato Grosso:

- Nilton Cesar Ribeiro (Titular), SIAPE nº 1648007;
- Maria José de Camargo (Substituta), SIAPE nº 1300213.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2019, com apresentação de relatório final das atividades;

III – A cada 60 dias apresentar relatório das ações do Fórum;

IX - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 041, de 11 de março de 2019, para:

- 06 de maio de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 048, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de oficial de serviços gerais, do IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Daniella Truccolo, SIAPE n° 1947311;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE n° 1826911;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE n° 1893251.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN n° 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN n° 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 049, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de Scanner, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Edna Pereira dos Santos, SIAPE nº 1952897;
- Daniella Truccolo, SIAPE nº 1947311;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Teresa de Benguela** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1937156;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE nº 1494392;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE nº 1758329;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446;
- Vinicius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874.

II – Estipula - se o prazo de 30 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Rodrigo Carlo Toloi

Arislene Rodrigues dos Santos

Itamar José Valério Júnior

Maria Aparecida de Almeida

Sonia Maria Moreira da Silva Souza

Vinicius Batista da Silva

PORTARIA Nº 051, DE XX DE MARÇO DE 2019

NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Diogo Italo Segalen da Silva**, SIAPE Nº 1957916, como Chefe de Delegação do IFMT - *Campus Rondonópolis*, na VI Edição dos Jogos dos Institutos Federais de Mato Grosso (JIFMT - 2019) e **João Batista de Oliveira Santos**, SIAPE nº 2096920 como Substituto.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até a data de 30, de junho de 2019.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 496, de 06 de março de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA Nº 053, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Amostra** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Rodrigo Carlo Toloí, SIAPE nº 1494392;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.

IFMT Campus Rondonópolis

Rodrigo Carlo Toloí

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Sonia Maria Moreira da Silva Souza

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 010 , DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

- I – Considerar, excepcionalmente, o dia **06/03/2019**, a partir das 14:00 horas, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Rondonópolis*, conforme Portaria nº 442 de 27 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 011 , DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

- I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

| Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | | | | |
|--|--|---|---------|------------|
| Nome | Cargo / Função | Departamento / Setor | SIAPE | Efeito |
| Denilson Botelho da Cruz | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio | Departamento de Ensino / Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio | 2655467 | 01/03/2019 |

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

| SERVIDOR | AFASTAMENTO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-----------------------------------|---|-------------|------------|
| DANIEL DOMINGOS ALVES | Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado | 27/06/2016 | 27/06/2020 |
| MARCELO BRITO DA SILVA | Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado | 06/02/2017 | 06/02/2020 |
| SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS | Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado | 16/04/2016 | 16/04/2019 |
| MARLEY NUNES VITURI TOLOI | Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado | 13/02/2017 | 13/02/2020 |
| CHRISTIANE CAMILO PIRES | Lic. Capacitação | 25/03/2019 | 22/06/2019 |
| IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO | Lic. Capacitação | 07/12/2018 | 06/03/2019 |
| RENY REZENDE CAMARGO | Lic. Capacitação | 04/02/2019 | 04/05/2019 |
| JORGE ALMEIDA DOS ANJOS | Lic. Capacitação | 21/01/2019 | 21/03/2019 |
| MARCELO MARTINS DA SILVEIRA | Eleitoral Convocação Servidores | 25/02/2019 | 01/03/2019 |
| NATALICIA JULIA MARQUES | Lic. Tratamento de Saúde | 05/12/2018 | 10/04/2019 |

| | | | |
|------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA | Eleitoral Convocação Servidores | 08/03/2019 | 08/03/2019 |
| JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA | Eleitoral Convocação Servidores | 11/03/2019 | 15/03/2019 |
| JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA | Eleitoral Convocação Servidores | 18/03/2019 | 22/03/2019 |

SERVIDORES EM FÉRIAS

| MAT. SIAPE | NOME | EXERC. | PERÍODO DO AFASTAMENTO | |
|---------------|--|--------|---------------------------|------------|
| | | | DE | ATÉ |
| 1497451 | LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA | 2019 | 20/02/2019 | 01/03/2019 |
| 1864315 | GABRIELLA RODRIGUES COSTA | 2019 | 11/03/2019 | 09/04/2019 |
| 2135385 | SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES | 2019 | 06/03/2019 | 29/03/2019 |
| 1942218 | ADRIEL JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA | 2019 | 06/03/2019 | 08/03/2019 |
| 1893251 | ANA MARIA KOPS ZAHNER | 2018 | 01/02/2019 | 02/03/2019 |
| 1933224 | SILVIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO | 2019 | 11/03/2019 | 06/04/2019 |
| 1654974 | CAMILA TORRES ZAGO | 2019 | 18/02/2019 | 01/03/2019 |
| 1937156 | ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS | 2019 | 06/03/2019 | 15/03/2019 |
| 1535186 | EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO | 2019 | 26/03/2019 | 19/04/2019 |
| 1771507 | JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS | 2018 | 07/03/2019 | 20/03/2019 |

| | | | | |
|---------|--------------------------------|------|------------|------------|
| 1945548 | PATRICIA OLIVEIRA FILIPE ILIES | 2019 | 07/03/2019 | 22/03/2019 |
|---------|--------------------------------|------|------------|------------|

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|---|
| MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA | Assistente em Administração | 19/03/2019 a 21/03/2019 | R\$ 439,04 | Convocação para reunião presencial extraordinária, pela Comissão Própria de Avaliação do IFMT a ser realizada de 20 a 21/03 em Cuiabá - MT. |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|--|
| EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA | Assistente em Administração | 27/03/2019 a 28/03/2019 | R\$ 259,26 | Participar da 23ª Reunião Extraordinária que será realizada no dia 28 de março das 8:30 às 11:30 no auditório da Reitoria. |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|-----------------------|--|-------------------------|------------|--|
| MARIA JOSE DE CAMARGO | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 21/03/2019 a 22/03/2019 | R\$ 259,26 | Fórum dos Dirigentes de Pesquisa 2019. |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|---------------------|---|-------------------------|------------|---|
| RODRIGO CARLO TOLOI | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 21/03/2019 a 22/03/2019 | R\$ 259,26 | Participar do Fórum de Dirigentes de Pesquisa 2019. |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|--------------------------------|---|-------------------------|------------|---|
| ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 19/03/2019 a 21/03/2019 | R\$ 439,04 | Participar da Reunião Ordinária, que será realizada nos dias 20/03/2019 e 21/03/2019, na sala de Reuniões - Auditório (Campus Octayde Jorge). |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|--------------------|---|-------------------------|------------|---|
| THIAGO RUIZ ZIMMER | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 26/03/2019 a 30/03/2019 | R\$ 808,22 | Participar do III Encontro Regional da SBQ-CO, apresentando trabalho. |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------|---|
| LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA | Bibliotecária Documentalista | 24/03/2019 a 28/03/2019 | R\$ 1.090,37 | Acompanhar o andamento de ações do Campus Rondonópolis junto às Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas e participar de reunião com o Magnífico Reitor no dia 25 de março. Atender a convocação para reunião ordinária do Colégio de Dirigentes - CODIR nos dias 26 e 27 de março no auditório da Reitoria, conforme documento anexo. |

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | VALOR | MOTIVO |
|----------|-------|---------|-------|--------|
|----------|-------|---------|-------|--------|

| | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|--|
| MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA | Assistente em Administração | 24/03/2019 a 26/03/2019 | R\$ 554,86 | Convocação para reunião presencial extraordinária pela Comissão Interna de Supervisão CIS/PCCTAE do IFMT a ser realizada de 25 a 26/03/2019. Local: Cuiabá. |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|--|

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

| Nome do servidor substituto | Matrícula SIAPE | Ato de nomeação/designação | Nome do servidor titular | Função a ser substituída | Motivo do afastamento | Período da Substituição |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| Diogo Italo Segalen da Silva | 1957916 | Portaria nº 927, de 26.04.2017 | Laura Caroline Aoyama Barbosa | Diretor Geral | Férias | 20/02/2019 a 01/03/2019 |
| Daniela de Souza Carraro Marcelino | 1758620 | Portaria nº 205 A, de 16.11.2017 | Sergio Fernando Capurro Rodrigues | Chefe de Gabinete | Férias | 06/03/2019 a 29/03/2019 |
| Maria Aparecida de Almeida | 1826911 | Portaria nº 065, de 05.07.2018 | Reny Rezende Camargo | Coordenadora de Compras e Licitações | Licença Capacitação | 01/03/2019 a 31/03/2019 |
| Camila Torres Zago | 1654974 | Portaria nº 607, de 16.03.2018 | Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | Férias | 07/03/2019 a 20/03/2019 |
| Camila Torres Zago | 1654974 | Portaria nº 607, de 16.03.2018 | Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | Licença para tratamento de saúde | 25/03/2019 a 29/03/2019 |
| Gilberto Aparecido Vieira Cardoso | 1151561 | Portaria nº 119, de 19.09.2018 | Patrícia Oliveira Filipe Ilies | Coordenador Geral de Gestão de Pessoas | Férias | 07/03/2019 a 22/03/2019 |

EXTRATOS DE EDITAIS

| Nº | PUBLICAÇÃO | ASSUNTO |
|----|------------|---|
| 4 | 07/03/2019 | Edital de Assistência Estudantil 2019 |
| 5 | 15/03/2019 | Edital vagas remanescentes subsequente de Quimica |
| 6 | 25/03/2019 | Edital para vagas de estágio de Nível superior |

QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| UNIDADE CONTRATANTE: 158498 | | | | | | | | | |
|---|------|---|--|---------------------|--------------------------|------------------|----------------|---|---|
| NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - <i>Campus Rondonópolis</i> | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 158498/26414 | | | | | CNPJ: 10.784.782/0009-08 | | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS | | | | | | | | | |
| Contrato | Área | Objeto | Empresa | Vigência Contratual | | Valor Mensal R\$ | | Fiscais | |
| | | | | Início | Fim | Mensal (limite) | Anual | | |
| 04/2016 (Reitoria) | 4 | Telefonia longa distância | ALGAR TELECOM S/A | 12/02/2018 | 12/02/2019 | R\$ 2.060,40 | R\$ 24.724,80 | Emiliano Dias do Nascimento Neto | Marcelo Pereira Dantas da Silva |
| 07/2016 (Reitoria) | 4 | Telefonia local | Oi S/A | 11/02/2018 | 11/02/2019 | R\$ 1.889,11 | R\$ 22.669,32 | Emiliano Dias do Nascimento Neto | Marcelo Pereira Dantas da Silva |
| | | Internet | | | | R\$ 7.562,00 | R\$ 90.744,00 | | |
| Inexigibilidade e nº 05/2018 | 7 | Energia | ENERGISA | 04/01/2018 | 04/01/2019 | **** | R\$ 201.132,50 | Ana Maria Kops Zahner | Adriel Jackson Batista de Oliveira |
| Inexigibilidade e nº 01/2018 | 7 | Fornecimento Continuado de Água/Esgoto | SANEAR - ÁGUA | 04/01/2018 | 04/01/2019 | **** | R\$ 28.274,04 | Sidnei Leandro Albacete | Adriel Jackson Batista de Oliveira |
| 07/2018 | 1 | Serviço de Portaria | GRIJÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP | 01/10/2018 | 01/10/2019 | R\$ 5.320,00 | R\$ 63.840,00 | Carlos Marcelo Faustino Silva, Josimar da Silva César | Dilma Ferreira Leite da Silva, Adriel Jackson Batista de Oliveira |
| 08/2018 | 1 | Serviço de Vigilância | 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA | 06/10/2018 | 06/10/2019 | R\$ 26.496,00 | R\$ 317.952,00 | Jucilene Priebe, Marcelo Pereira Dantas da Silva, Christiane Camilo Pires | Heberty Michel Campanin de Oliveira, Adriel Jackson Batista de Oliveira, Izabel Kamilla Sales Pacheco |
| 09/2018 | 4 | Serviço de Publicidade Legal | W&M PUBLICIDADE LTDA | 16/10/2018 | 16/10/2019 | **** | R\$ 3.322,20 | Maria Aparecida de Almeida | Rafaela Almeida de Souza |
| 10/2018 | 3 | Serviço de Oficial de serviços gerais | SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 17/12/2018 | 17/12/2019 | R\$ 5.380,00 | R\$ 64.560,00 | Ana Maria Kops Zahner, Arislene Rodrigues dos Santos | Janaina Maira Gonçalves Carvalho, Bruna Marques Soares Galdino |
| 11/2018 | | Banco de Preços | NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA | 29/11/2018 | 29/11/2019 | **** | R\$ 7.990,00 | Rafaela Almeida de Souza | Adriel Jackson Batista de Oliveira |
| 05/2016 | 6 | Combustível e Manutenção de Veículo | Trivale Administração LTDA | 05/09/2017 | 05/09/2019 | **** | R\$ 53.005,30 | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | Daniela de Souza Carraro Marcelino |
| 01/2019 | 7 | Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO | 12/02/2019 | 12/02/2024 | **** | R\$ 6.610,00 | Gilberto Aparecido Vieira Cardoso | Rafaela Almeida de Souza |

| | | | | | | | | | |
|---------|----|--|--|------------|---------------|---------------|----------------|---|---|
| 02/2019 | 7 | Prestação de serviços de Encomendas Nacionais | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO | 12/02/2019 | 12/02/2024 | **** | R\$17.600,00 | Gilberto Aparecido Vieira Cardoso | Rafaela Almeida de Souza |
| 03/2019 | 4 | Publicação no Diário Oficial da União | IMPRESA NACIONAL | 01/03/2019 | Indeterminado | **** | R\$ 12.026,56 | Rafaela Almeida de Souza | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues |
| 04/2019 | 10 | Agenciamento de Viagens - Terrestres | ECOS TURISMO LTDA | 20/03/2019 | 20/03/2020 | **** | R\$ 36.916,00 | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | Daniela de Souza Carraro Marcelino |
| 05/2019 | 10 | Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional | AGÊNCIA AEROTUR LTDA | 20/03/2019 | 20/03/2020 | **** | R\$ 39.044,85 | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | Daniela de Souza Carraro Marcelino |
| 06/2019 | 10 | Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional | DECOLANDO TURISMO | 20/03/2019 | 20/03/2020 | **** | R\$ 9.208,50 | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | Daniela de Souza Carraro Marcelino |
| 11/2017 | 5 | Manutenção Preventiva, corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado | WD Engenharia e Manutenção Eireli | 13/12/2017 | 13/12/2019 | **** | R\$ 46.404,25 | Silvia Maria de Souza Monteiro | Alex Bruno Oliveira Silva |
| 02/2018 | 10 | Fornecimento de passagens terrestres nacionais | TITA EVENTOS EIRELI EPP | 14/03/2018 | 14/03/2019 | **** | R\$ 34.160,12 | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | Daniela de Souza Carraro Marcelino |
| 03/2018 | 3 | Serviços de motorista | LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA | 16/04/2018 | 16/04/2019 | R\$ 6.375,11 | R\$ 76.501,32 | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues | Daniela de Souza Carraro Marcelino |
| | | Diárias motorista *** | | | | R\$ 1.213,32 | R\$ 14.559,84 | | |
| 07/2017 | 8 | Limpeza, conservação e higienização | LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA | 24/04/2018 | 24/04/2019 | R\$ 22.889,73 | R\$ 274.676,76 | Comissão de Fiscalização, presidente: Flaviele dos Santos Souza | Comissão de Fiscalização, presidente: Heberty Michel Campanin de Oliveira |
| 04/2018 | 8 | Seguro Alunos e Estagiários | MAPFRE VIDA S.A. | 20/05/2018 | 20/05/2019 | **** | R\$ 15.600,00 | Dayane Cristina Rosa de Almeida | Alex Bruno Oliveira Silva |
| 05/2018 | 3 | Elaboração de Projetos de Arquitetura | ACTUS EMPREENDIMENTO LTDA | 06/06/2018 | 05/06/2019 | **** | R\$ 222.544,95 | Márcio do Nascimento Gomes | Ana Maria Kops Zahner |
| 06/2018 | | Fornecimento de água mineral | UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP | 04/07/2018 | 04/07/2019 | **** | R\$ 6.187,20 | Daniela de Souza Carraro Marcelino | Sérgio Fernando Capurro Rodrigues |

| Legendas: | | | | | | Observações | | | |
|-----------|---------------------------|--|--|----|--------------------------------------|----------------------------------|--|--|--|
| 1 | Segurança | | | 6 | Manutenção de veículos | * Limite | | | |
| 2 | Transporte | | | 7 | Serviços acessórios | ** Valor utilizado no período | | | |
| 3 | Infraestrutura | | | 8 | Serviços essenciais ao funcionamento | *** Limite de 4 (quatro) diárias | | | |
| 4 | Telecomunicações | | | 9 | Tecnologia da Informação | **** Valor variável | | | |
| 5 | Manutenção de bens móveis | | | 10 | Passagens ou Suprimento de Fundos | | | | |

ENSINO

1. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

- EMI - Edital 006/2018 Auxílio Alimentação - **70 bolsas**;
- EMI - Edital 006/2018 Auxílio Alimentação/Transporte- **10 bolsas**;
- Edital 013/2018 Auxílio Alimentação (alunos: Proeja; Licenciatura Ciências da Natureza; TADS; Subsequente em Química) - **50 bolsas**.

2. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do *Campus* Rondonópolis referentes ao exercício 08/2017 a 07/2018:

AVALIAÇÃO DA DESIDRATAÇÃO OSMÓTICA DE FRUTOS COM TEORES DE UMIDADE E CARBOIDRATOS VARIADOS UTILIZANDO DIFERENTES AGENTES DESIDRATANTES Resumo: O Brasil apresenta um importante destaque como produtor de frutos. Porém, muitas vezes a oferta desses frutos é maior que sua demanda, o que acaba gerando uma perda econômica, principalmente para pequenos produtores. Por se tratar de produtos perecíveis, uma alternativa para minimizar tais perdas é utilizar os frutos excedentes para a elaboração de produtos tecnológicos que apresentem boa aceitação por parte do mercado consumidor. Dentre as técnicas existentes, tem-se a desidratação, em especial a desidratação osmótica, que consiste na imersão do alimento sólido, em pedaços ou inteiro em soluções aquosas concentradas de açúcares, polióis ou sais. Visando tornar o processo possível de ser aplicado em ambientes com pouco recurso tecnológico, em projeto de pesquisa anterior (Edital IFMT 103/2012) foi encontrada uma condição ideal de processo no que diz respeito ao intervalo de agitação e razão fruto/solução sendo facilmente aplicada em ambientes domésticos. Ressalta-se que tal condição será utilizada nesse trabalho. O objetivo desse projeto será verificar qual agente desidratante (sal, açúcares e polióis) levará a melhores níveis de desidratação osmótica de frutos em ambientes com pouco recurso tecnológico. Para tal serão realizadas desidratações com diferentes concentrações de agentes desidratantes (Cloreto de Sódio, Sacarose, Xilitol, Sorbitol, Eritritol e Dextrina). Coordenador(a): Me. Diego Dias Carneiro Email do(a) coordenador(a): diego.carneiro@roo.ifmt.edu.br Currículo lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018 Modalidade: Projeto de pesquisa Alunos(as): Carla Regina Ferreira Benevenuto (Bolsista), Agata Cristia Cabral Santos (Voluntária).

ELABORAÇÃO E ANÁLISE SENSORIAL DE COOKIE FUNCIONAL DE JATOBÁ COM FARINHA E BIOMASSA DE BANANA VERDE Resumo: O desenvolvimento de produtos que tenham maior apelo nutricional, quando comparado ao produto original, configura-se numa potencial área a ser explorada. Dentre os produtos possíveis de serem desenvolvidos com essas características podem se citar os biscoitos, um produto de grande produção e apreciação no cenário nacional. Visando de elaborar um produto diferenciado esse projeto tem como objetivo a produção de biscoito tipo cookie utilizando farinha de jatobá (para promover uma característica regional)

enriquecido com biomassa e farinha de banana verde (para proporcionar a sua funcionalidade), onde o produto será denominado como Cookie Funcional de Jatobá com Farinha e Biomassa de Banana Verde. Serão testadas formulações com diferentes proporções de farinha de trigo, farinha de jatobá, farinha de banana verde e biomassa de banana verde, onde através de análise sensorial será definida a melhor proporção. Por se tratar da combinação de matérias-primas que proporcionam funcionalidade, bons teores de vitaminas e minerais e sabor característico (jatobá) espera-se a partir da elaboração de cookies com esses ingredientes levar ao mercado consumidor um produto diferenciado, de boa apreciação e com propriedades de interesse para o consumidor. Coordenador(a): Me. Diego Dias Carneiro Email do(a) coordenador(a): diego.carneiro@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018 Modalidade: Projeto de pesquisa Alunos(as): Deividy de Oliveira Santos (Bolsista), Gabriely Gobbis Araújo Lima (Bolsista), Leonardo Duarte de Oliveira Lima (Bolsista), Izabelly Esser Veloso (Voluntária).

DEDO-DURO VIRTUAL - APLICATIVO PARA DENÚNCIA DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS Resumo: O aplicativo permite que alunos representantes de turmas, professores e coordenadores de cursos registrem problemas estruturais no IFMT Campus Rondonópolis com fotos ou vídeos que podem ser enviados pelo smartphone ou tablet para o armazenamento em um sistema remoto de banco de dados. Propiciando para gestão, uma ferramenta de ouvidoria virtual para gerenciar demandas de serviços além de fornecer para os alunos e servidores, um canal de comunicação para acompanhamento de soluções de problemas estruturais ou demandas na plataforma Web. O aplicativo inicialmente será construído com uma tabela de prioridades apontadas, afim de demonstrar prazos imediatos na resolução e com regras no texto de respostas de ambos lados (Denunciante/Direção). O usuário alunos devem ser representantes de turmas, pois garantem a responsabilidade de representar uma demanda coletiva. Os usuários não podem permanecer no anonimato afim de comprometer a comunicação transparente da direção com os denunciadores. Há também um campo para consulta do status de cada manifestação representada por cores: vermelha (não resolvida – fora do prazo), amarelo (pendente – dentro do prazo) e verde (resolvida), e até 10 dias úteis para que o denunciante receba uma resposta pelo aplicativo. Coordenador(a): Esp. Rafael Rodrigues Garcia Email do(a) coordenador(a): rafael.garcia@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018 Modalidade: Projeto de Inovação Tecnológica Alunos(as): Nelson Júnior Matos Martins (Bolsista) e Geilton Portela de Oliveira (Voluntário).

IMPRESSÃO 3D NA PRODUÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS ANTIGOS Resumo: Dentre as últimas inovações tecnológicas apresentadas para o uso em massa de forma pessoal, surgiram as impressoras e Scanner 3D. A impressão 3D é o processo de transformar um arquivo digital tridimensional obtido através de softwares CAD ou Scanner 3D em um objeto real. Hoje, há várias pesquisas e desenvolvimento de produtos na medicina na reconstrução de partes do corpo humano, como ossos fraturados a partir de imagens de ressonância magnética 3D, na arquitetura para construir maquetes e na prototipagem rápida para a engenharia e design de produtos. O desenvolvimento deste projeto propõe utilizar essa tecnologia para a reprodução de peças para carros antigos. Para tanto, a obtenção das imagens digitais 3D serão por meio de escaneamento de peças originais e posteriormente impressas em impressora 3D. A importância deste projeto se justifica pela grande dificuldade ou até impossibilidade que restauradores desse tipo de automóvel têm em encontrar peças no mercado nacional e as vezes até internacional, diante do fato que a maioria desses carros já saíram do mercado a anos e a maioria de suas peças não são mais produzidas e vendidas. Com o desenvolvimento deste, espera-se que restauradores amadores ou profissionais tenham alternativa de acesso a peças raras de carros antigos além de envolver os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - IFMT em atividades de pesquisa ampliando

seus conhecimentos com atividades que vão além da sala de aula. Coordenador(a): Esp. Durval Negri Filho Email do(a) coordenador(a): durval.negri@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: Agosto de 2017 a Julho de 2018 Modalidade: Projeto de Inovação tecnológica Alunos(as): Gustavo Aguiar Araújo (Bolsista), Mayara Petroni Da Rocha (Bolsista), Diana Esinele Alves Ferreira (Voluntária).

EVOLUÇÃO CROMOSSÔMICA DE ESPÉCIES DE ABELHAS SEM FERRÃO (APIDAE, MELIPONINI) DO PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA MATOGROSSENSE Resumo: Ao longo do processo evolutivo as abelhas sem ferrão apresentaram importante papel na polinização de plantas nativas e cultivadas, sendo agentes fundamentais na manutenção das formas de vida tanto vegetal quanto animal, encontradas atualmente. Análises utilizando técnicas citogenéticas fornecem dados fundamentais para ampliar o conhecimento da real biodiversidade de espécies e da variabilidade genética que elas apresentam. A informação obtida por meio da análise dos cromossomos pode fornecer informações importantes sobre a evolução das espécies bem como do ambiente em que estas estão inseridas. O estado de Mato Grosso apresenta três domínios morfoclimáticos bem definidos, sendo Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica. Muitas espécies de abelhas sem ferrão apresentam distribuição nos três domínios e outras são endêmicas de um ou outro bioma. Neste sentido, o desenvolvimento deste projeto visa gerar dados sobre a evolução cromossômica das abelhas sem ferrão nestas três áreas por meio de técnicas de citogenética clássica e molecular buscando encontrar padrões cromossômicos únicos nas populações de cada região. Com as informações obtidas, espera-se ampliar o conhecimento sobre a evolução cromossômica das espécies do estado de Mato Grosso e compreender melhor a dinâmica evolutiva dos três biomas presentes no estado. Coordenador(a): Dra. Adriane Barth Email do(a) coordenador(a): adriane.barth@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: Agosto de 2017 a Julho de 2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Aluno(a): Higor Araújo Rocha (Bolsista).

INSERÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIOCIENTÍFICA E SOCIOAMBIENTAL EM CURSOS TÉCNICOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MATO-GROSSENSES: CONTRIBUIÇÕES DO ENFOQUE CIÊNCIA-TECNOLOGIA-SOCIEDADE Resumo: Educacionalmente, as instituições escolares contribuem para a formação da consciência socioambiental dos sujeitos a partir dos conhecimentos disseminados e discutidos em seu ambiente. Tal alfabetização científica e tecnológica pode ocorrer em perspectiva reducionista, ao privilegiar aspectos conteudistas e frágeis compreensões sobre Ciência e Tecnologia (C&T), ou ampliada, ao tratar de temas socialmente relevantes e promover discussões sobre a dinâmica de produção e apropriação do conhecimento científico. Esta pesquisa buscará investigar sobre a inserção das dimensões sociocientífica e socioambiental no ensino para a formação de profissionais técnicos (ensino técnico) de duas instituições públicas de educação profissional mato-grossenses – IFMT e SESITEC. Trata-se de uma pesquisa em rede, de natureza qualitativa e empírica que terá, como fase inicial e piloto, o Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Rondonópolis e a Escola Técnica Estadual do mesmo município como objetos de investigação e seus atores envolvidos (professores e alunos) como sujeitos a serem investigados. Configura-se como um estudo de caso com a realização de diversas etapas metodológicas, sendo elas: 1) Diagnóstico das dimensões sociocientíficas e socioambientais em Projetos Pedagógicos de Cursos; 2) Diagnóstico das compreensões de professores e estudantes sobre ciência, tecnologia e suas relações com a sociedade (CTS); 3) Elaboração e realização de uma atividade formativa aos professores, a partir dos resultados das etapas anteriores, com vista às discussões sobre potencialidades das dimensões sociocientífica e socioambiental no ensino. Para a pesquisa empírica se fará uso de entrevistas e questionários como instrumentos metodológicos, além da análise documental e pesquisa bibliográfica como técnicas

metodológicas. Como resultados, espera-se a caracterização do modo como temas sociocientíficos e socioambientais encontram-se inseridos em cursos do ensino técnico – tanto pela análise dos projetos pedagógicos de cursos quanto pelas compreensões sobre CTS expressas por professores e estudantes. Esse processo possibilitará a reflexão quanto ao tipo de ensino que tem sido realizado (por parte da gestão institucional) e um momento de práxis pedagógica (pela equipe docente ao pensar sobre suas práticas). Além disso, almeja-se o processo de reconfiguração curricular, em que as dimensões investigadas nessa pesquisa (sociocientífica e socioambiental) sejam consideradas como constituintes essenciais dos eixos estruturantes de projetos pedagógicos de cursos do ensino técnico. Coordenador(a): Dra. Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza (Professora do SESITEC) – em parceria com o IFMT Email do(a) coordenador(a): aoyama.leila@gmail.com Curriculum lattes Edital: 046/FAPEMAT/2016 Vigência: 2016 a 2019 Modalidade: Projeto de Pesquisa Aluno(a): Ana Soares Ferreira (Bolsista).

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM LEVANTAMENTO A PARTIR DAS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À MULHER Resumo: O presente projeto de pesquisa tem por objetivo mapear quais as ocorrências relacionadas a violência de gênero que podem ser percebidas nas Delegacias de Atendimento a Mulheres e nos demais instituições de proteção à mulher no município de Rondonópolis. Partindo da compreensão de que a violência de gênero é um fenômeno complexo e está inserido na dinâmica das relações sociais, irá buscar um corpo teórico que permita o questionamento de como o mesmo se apresenta na sociedade mato-grossense. A metodologia, que irá se valer de questionários, entrevistas semiestruturadas e análise de outros documentos encontrados no processo, buscará colher material empírico tanto no que se refere à perspectiva da vítima, quanto do agressor, ao mesmo tempo em que procurará colher as impressões dos técnicos envolvidos no atendimento às vítimas da violência de gênero. Coordenador(a): Me. Valter Cardoso da Silva Email do(a) coordenador(a): valter.silva@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: Agosto de 2017 a Julho de 2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Alunos(as): Eduarda Kovalski Ferreira (Bolsista), Thairini Roberta Moreno Zanardini (Bolsista) e Leandra Barbosa Rodrigues (Voluntária).

PRODUÇÃO DE QUEIJO MINAS FRESCAL A BASE DE LEITE VEGETAL DE INHAME Resumo: O presente projeto visa desenvolver um produto industrializado, comumente elaborado a partir de matérias primas de origem animal (leite), substituindo por leite de origem vegetal, no caso, leite de inhame. O leite de inhame foi escolhido, pois em projeto anterior, onde foi desenvolvido leite condensado e iogurte de leite de inhame sua extração mostrou-se satisfatória e os produtos produzidos foram bem aceitos pelos consumidores. O desafio desse projeto é produzir um queijo tipo minas frescal com leite de inhame que tenha características sensoriais adequadas e também que agrade principalmente o público alvo, que são as pessoas alérgicas à proteína dos leites de origem animal. Além do estudo e desenvolvimento do produto, serão realizadas análises sensoriais para determinação da aceitação do produto e verificação das características físico-químicas através de análise de pH e acidez, para melhor caracterização do produto. Coordenador(a): Me. Tatiane Moreira Siqueri Email do(a) coordenador(a): tatiane.siqueri@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018 Modalidade: projeto de pesquisa Alunos(as): Letícia Alves da Silva, Lucas Cajango Santana e Matheus Ribeiro de Castro (todos bolsistas); Rodrigo Winck Pereira (Voluntário).

ESTUDO DE VIABILIDADE DE PRODUÇÃO DE KEFIR COM DIFERENTES POLPAS DE FRUTAS Resumo: O presente trabalho tem por objetivo produzir leite fermentado tipo Kefir, saborizado com diferentes polpas de frutas. A pesquisa foi motivada pensando em agregar valor à matéria prima dos pequenos e médios laticínios da região, além de incentivar a disseminação de

sabores regionais, através da saborização da bebida com polpas de fruta típicas do cerrado. O estudo consistirá na elaboração da bebida Kefir, seguindo todos os parâmetros exigidos pela legislação vigente para a produção de um alimento seguro e altamente nutritivo. Serão realizadas análises sensoriais pelas metodologias de escala hedônica de 9 pontos e índice de aceitabilidade por volume consumido, para definição dos dois melhores sabores da bebida. Serão ainda avaliados a intenção de compra e a viabilidade da produção de bebida em escala industrial. Espera-se com o presente trabalho a elaboração de uma bebida, segura, nutritiva, atrativa e saborosa que possa ser fabricada em escala industrial nos pequenos e médios laticínios regionais, visto que o referente produto não necessita de tecnologias ou equipamentos diferentes dos já encontrados nos laticínios da região. Coordenador(a): Me. Leisli Maira Delarmelino Ferraresi Email do(a) coordenador(a): leisli.ferraresi@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: 08/2017 a 07/2018 Alunos(as): Ana Clara Messias Vilela e Andrielly Beatriz Freitas da Silva (bolsistas)

Estudo teórico DFT da atividade antioxidante de flavonoides Resumo: Os radicais livres (RLs) são moléculas reativas formadas em diversos processos biológicos, sendo associadas a diversas doenças. Os flavonoides apresentam diversas propriedades biológicas, principalmente a capacidade de capturar os RLs. Estudos demonstram que sua atividade antioxidante pode ser demonstrada através de cálculos quânticos, para determinar as entalpias de dissociação de ligação (BDE) e potenciais de ionização (IP) que estão relacionadas aos mecanismos de reação dos flavonoides com os RLs. A teoria do funcional da densidade (DFT) surge como método aproximativo com um custo computacional relativamente baixo quando comparado outros métodos. Muitos funcionais são elaborados para a realização de cálculos utilizando a DFT, porém um estudo recente demonstrou que as propriedades que estão relacionadas com a capacidade antioxidante dos flavonoides são mais bem descritas utilizando-se os funcionais M05-2X, M06-2X e LC-wPBE. Com isso o objetivo desse trabalho será calcular as BDEs e IPs para alguns flavonoides e compará-los com dados da literatura de outros funcionais. Os resultados obtidos poderão contribuir com a comunidade científica referente às propriedades que esses compostos apresentam e também poderão auxiliar na síntese de novos compostos com melhores propriedades antioxidantes. Coordenador(a): Me. Eduardo Nunes Maciel Email do(a) coordenador(a): : eduardo.maciел@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: PROPES/IFMT nº 036/2017 Vigência: 08/2017 a 07/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Alunos(as): Thalya Rodrigues da Silva (Bolsista); Paulo Gabriel da Silva Mota (Bolsista)

Construção de Fotômetro Simples para Análises Químicas Resumo: A utilização de equipamentos eletrônicos em análises químicas está se tornando cada vez mais comum no mundo científico. Dentre esses equipamentos, os que se baseiam na espectroscopia de absorção atômica são muito utilizados em diversas análises de rotina nos laboratórios e também em diversas áreas, tais como, química, física, biologia, engenharias, dentre outras. Diversos modelos de fotômetros de baixo custo são desenvolvidos tanto para ser utilizados em laboratórios de ensino, quanto em análises em pesquisa. A utilização desses equipamentos se deve principalmente ao seu baixo custo de produção e simplicidade de construção. Esses equipamentos, quando comparados com equipamentos comerciais mais caros, apresentam uma boa eficácia em seus resultados de análises, tornando-os viáveis para serem construídos e utilizados com boa precisão. O presente trabalho tem o objetivo de desenvolver fotômetros para serem utilizados nas aulas de química e em outras áreas que se fizerem necessários, além de serem utilizados para análises em pesquisa que necessitem de análises espectroscópicas para serem desenvolvidas. Coordenador(a): Me. Eduardo Nunes Maciel Email do(a) coordenador(a): : eduardo.maciел@roo.ifmt.edu.br Curriculum lattes Edital: ROO/PES nº 013/2017 Vigência: 08/2017 a 07/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa Alunos(as): Rafael Souza dos Anjos (Bolsista); Rafaela Magalhães Arsênio (Bolsista); Acássio Nunes Marinho (Bolsista); João Vicente Zanotto (Voluntário).

Tratamento de efluentes contendo pesticidas por adsorção em resíduos da agroindústria
Coordenador(a): Me. Thiago Ruiz Zimmer Email do(a) coordenador(a): thiago.zimmer@roo.ifmt.edu.br Projeto sem remuneração Vigência: 12/2017 a 11/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa

Metals complexes formed with oleanolic acid The oleanolic acid possesses diverse pharmacological properties, it is considered as a good starting material for creating new compounds. The oleanolic acid can be isolated of the Plumeria obtusa leaves and to be used as raw material to obtained calcium, magnesium, zinc, nickel and copper complexes. Several studies have shown that alteration at specific points of some triterpenes has promoted the increase of several biological activities for already known compounds. Also in some cases the increase of solubility and half-life time for some biological assays is noted. A good source of starting material is available in nature, so we have plumeria with source of oleanolic acid. The structures of complexes will be confirmed by HRMS, ¹H NMR and ¹³C NMR. Five new compounds will be synthesized to promote increased biological activity of oleanolic acid and run PCR assays for the different type of cancer.
Coordenador(a): Dr. Nilton César Ribeiro Email do(a) coordenador(a): nilton.ribeiro@roo.ifmt.edu.br Projeto sem remuneração Vigência: 08/2017 a 07/2018 Modalidade: Projeto de Pesquisa.

3. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem abaixo os projetos de extensão aprovados no edital 31/2018 com vigência de 25/06 a 25/12/2018:

#IFMT é pra lá que eu vou!

Coordenadora: Rosilene Rodrigues de Carvalho

Aluna bolsista: Yasmin Silva Carvalho

Cultura da paz - Superando relações de conflito na escola

Coordenador: Valter Cardoso da Silva

Aluno bolsista: Aparecida Maria dos Santos

Conceituar, Manipular e Aplicar Matemática: O Laboratório de Ensino em Ciências e em Matemática como um caminho possível.

Coordenadora: Magda Cabral Costa Santos

Aluno bolsista: Érick de Freitas Mascarenhas

O uso da Tic's na investigação matemática: o estudo de funções com GeoGebra

Coordenador: Nelson Luiz Graf Odi

Aluno bolsista: Antonio Alberto Evaristo de Lábio Oliveira

IF Action - Arte, Cultura e Comunicação

Coordenadora: Rafaela Almeida de Souza

Aluna bolsista: Thais Nayara Correia Almeida

A Cartografia como ferramenta no ensino da Geografia: Uma relação teórica e prática para o

trabalho nos anos iniciais da Educação Básica na rede pública municipal de Rondonópolis.
Coordenador: Wilson José Soares
Aluno Bolsista: Fernando Ricardo Gramulha Júnior